

INFORMAÇÃO

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES E PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA O ANO LETIVO DE 2018/2019

(5º; 6º; 7º; 8º e 9º anos de escolaridade)

Informam-se os pais/encarregados de educação dos alunos que beneficiaram de apoio da ação social escolar, no âmbito de manuais escolares, que dando cumprimento ao artigo 10º do despacho nº 8452-A/2015 de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo despacho nº 5296/2017 de 16 de junho, o **dever de restituição** a que se refere o presente artigo recai sobre o encarregado de educação ou do aluno, quando maior, e ocorre nos **oito dias úteis** subsequentes ao da afixação das pautas de avaliação (durante o mês de junho das (9:15 h às 12:00 h e das 14:00 h às 16:00 h).

1. Os manuais escolares devem ser entregues nos serviços administrativos, no final do ano letivo, ou no final do ciclo de estudos quando se trate de disciplinas sujeitas a exame, sendo entregue um recibo de quitação.
2. De acordo com o ponto 4º do mesmo artigo, a não restituição dos manuais escolares, em estado de conservação que, por causa imputável ao aluno, impossibilite a sua reutilização, são aplicados os efeitos previstos na Lei nº 51/2012, de 5 de setembro (Estatuto do Aluno).
3. Os alunos que beneficiarem de apoio da ação social escolar para o ano letivo de 2018/2019, no âmbito de manuais escolares, a comparticipação para aquisição de novos manuais só poderá ser efetuada depois de esgotado o recurso à "Bolsa de Manuais Escolares". A entrega desses manuais decorrerá nos serviços administrativos entre o **dia 03 e 11 de setembro de 2018, das (9:15 h às 12:00 h e das 14:00 h às 16:00 h)**.
4. Os encarregados de educação dos alunos detentores dos escalões 1; 2 e 3 do abono de família (escalão A; B e C da ação social escolar) não devem adquirir novos manuais escolares sem primeiro passarem pelos serviços administrativos, para levantar a requisição dos novos manuais não existentes na bolsa de manuais escolares (sob pena de não poderem ser comparticipados).
5. Para os alunos que **vão frequentar o 1º e 2º Ciclo do Ensino Básico**, os manuais escolares, para o ano letivo de 2018/2019, **são gratuitos** a título devolutivo, sendo a sua aquisição e distribuição gerida através de uma plataforma eletrónica criada para o efeito. Nesta plataforma, que estará em funcionamento a partir de agosto, os encarregados de educação **terão de descarregar o voucher** para levantamento dos manuais escolares nas livrarias aderentes.

Agrupamento de Escolas da Abelheira, em 15 de junho de 2018

O Diretor,

(José Carlos Lima)

